

Agronegócio e Investimentos da SEDEC com apoio técnico do representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico homologará o credenciamento e encaminhará para publicação em Decreto.

Art. 5º A SEDEC poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares que demonstrem o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Decreto.

§1º As comunicações sobre resultados, complementação de documentação ou outras necessárias, serão realizadas pela SEDEC por meio do endereço eletrônico informado pela entidade interessada.

§2º Será indeferido o pedido de credenciamento a entidade que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados no art. 3º ou os que vierem a ser exigidos posteriormente, apresentá-los com vícios, rasuras ou em desacordo com qualquer exigência contida nesta portaria.

§3º O indeferimento do pedido não impede a entidade de sanar as irregularidades apontadas e submeter à nova análise.

§4º Sendo identificada irregularidade sanável, a SEDEC notificará a entidade da respectiva cadeia produtiva para regularização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE

Anderson Martinis Lombardi
Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos - SEDEC
(Original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC
(Original assinado)

Protocolo 1613778

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVENIO Nº 1999-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO SECEL-PRO-2022/04066.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Aripuanã - CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **24/12/2024**.

ASSINATURA: 14/08/2024

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1613436

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1251-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04801

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.327.266/0001-79.

OBJETO: "Aquisição parquinho infantil para o Centro Juvenil Padre Agostini",

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$: 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000495-7 (Data do Empenho 05/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 125 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula - 291276.

VIGÊNCIA: 20/08 a 15/05/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Eliria Maria Bertotti Peres - Presidente do CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI.

Protocolo 1613512

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0489-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03000

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realizar: a) cursos de Costura Sustentável, Musicalização e Cerâmica Artesanal distribuídos nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande nos bairros Altos do Cuiabá, São Gonçalo Beira Rio, Getúlio Vargas, CPA II e Manga e b) Podcast Mulheres no Coletivo que acompanhará os participantes das oficinas (professores, moradores dos bairros, alunos e figuras técnicas e populares) em discussões sobre cultura, educação e política em 12 episódios de periodicidade quinzenal ao longo dos seis meses de duração das oficinas."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000939-4 (Data do Empenho 22/07/2024).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 445041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001040-6 (Data do Empenho 07/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 198 do Deputado Estadual Paulo Araújo..

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 037/2024/SECEL-D.O nº 28.685 pág. 54

VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 29/05/2025

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO - Presidente da INSTITUTO BRASIL.

Protocolo 1613515

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1256-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04323

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realizar o Festival de Siriri e Cururu de Várzea Grande 2024, com apresentações culturais de grupos regionais de siriri e cururu."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000581-1 (Data do Empenho 29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 198/2024 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 037/2024/SECEL-D.O nº 28.685 pág. 54

VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 30/03/2025

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO - Presidente da INSTITUTO BRASIL.

Protocolo 1613532

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0442-2021/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/00376.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência **18/02/2025**.

ASSINATURA: 21/08/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1613571

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1637-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/05494 - Publicado no diário Oficial no dia 21 de junho de 2024, nº 28.811 pg. 44.

SIGNATÁRIO: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1613633